



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO EXECUTIVO Nº 030/2010, DE 09 DE ABRIL DE 2010.

"Homologa Instrução Normativa, que dispõe sobre a execução de procedimentos administrativos do Setor de Patrimônio"

MAURO RUI HEISLER, Prefeito do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município

DECRETA

Art. 1º. Fica homologada as Instruções Normativa IN SPA 0012010 1-0, que dispõe procedimentos do Setor de Patrimônio, referindo-se ao controle de Bens Patrimoniais;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Brasnorte, aos 09 dias do mês de Abril de 2010.

MAURO RUI HEISLER
Prefeito Do Município de Brasnorte

